

	CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE (PARTICIPANTE ATIVO E ASSISTIDO) PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NORMATIVO: 059
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 1 de 5

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Da Gerência de Benefícios.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Da Gerência de Benefícios – PB1.....	02
3.2. Da Gerência de Benefícios - PBD.....	03

Manoel
Waf
Cher
87

	CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE (PARTICIPANTE ATIVO E ASSISTIDO) PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NORMATIVO: 059
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019 Página 2 de 5

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, as atividades para o gerenciamento do processo de concessão de suplementação de Pensão por Morte, controlando e efetuando as concessões com base no Regulamento do Plano de Benefícios 1 – PB1 e Regulamento do Plano de Benefícios Definido - PBD.

Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Da Gerência de Benefícios

2.1.1. Receber, conferir a documentação do(a) Pensionista e efetuar a concessão de Suplementação de Pensão por Morte.

3. Procedimentos

3.1. Da Gerência de Benefícios – PB1

3.1.1. Recebe do(a) Pensionista os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de suplementação de Pensão por Morte;
- b)** Certidão de Óbito;
- c)** Certidão PIS/PASEP (relação de dependentes da Pensão por Morte no INSS);
- d)** Carta de Concessão da Pensão por Morte no INSS;
- e)** Declaração de Dependentes para Cálculo do Imposto de Renda na Fonte;
- f)** Rescisão do Contrato de Trabalho (no caso de óbito de Participante ativo).

3.1.2. Protocola toda a documentação recebida.

3.1.3. Verifica a existência de débitos do ex-Participante / Assistido.

3.1.4. Verifica a existência de contribuições indevidas do ex-Participante, para devolução.

3.1.5. Imputa a data de óbito no Sistema Previdencial - Benefícios.

3.1.6. Efetua a atualização cadastral do Beneficiário, no Sistema Previdencial - Benefícios, com base na documentação recebida.

Manoel
de Carvalho
Nor

	CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE (PARTICIPANTE ATIVO E ASSISTIDO) PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NORMATIVO: 059
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 3 de 5

3.1.7. Executa a preparação do Cálculo de Pensão no Sistema, indicando a data de início do benefício e do pagamento.

3.1.8. Gera o cálculo do valor da Suplementação de Pensão.

3.1.9. Cadastra os descontos no Sistema (Folha de Pagamento).

3.1.10. Valida o cálculo gerado pelo sistema.

3.1.11. Disponibiliza para conferência e assinatura do Gerente.

3.1.12. Efetua a concessão de pensão no Sistema de Benefícios.

3.1.13. Gera o Comunicado de Concessão de suplementação de pensão ao Pensionista.

3.1.14. Submete à aprovação da Diretoria de Benefícios.

3.1.15. Envia o Comunicado de Concessão da suplementação de pensão ao Pensionista.

3.1.16. Arquiva o processo, para futura microfilmagem.

3.2. Da Gerência de Benefícios - PBD

3.2.1. Recebe do(a) Pensionista os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de Pensão por Morte;
- b)** Requerimento de Auxílio Funeral;
- c)** Certidão de Óbito;
- d)** Certidão PIS/PASEP (relação de dependentes da Pensão por Morte no INSS);
- e)** Carta de Concessão da Pensão por Morte no INSS;
- f)** Declaração de Dependentes para Cálculo do Imposto de Renda na Fonte;
- g)** Certidão de Casamento ou Declaração União Estável (se houver).
- h)** RG, CPF do (a) Pensionista;
- i)** RG, CPF dos filhos menores ou inválidos (se houver);
- j)** Procuração, Curatela, (se houver);
- k)** Dados Bancários;

3.2.2. Imputa a data de óbito no Sistema Previdencial - PBD.

Classificação da informação: Restrita

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Mafaela" (signature)
 - Middle right: "Nor" (signature)
 - Bottom left: "deant" (signature)
 - Bottom right: "J" and "der" (initials)

	CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE (PARTICIPANTE ATIVO E ASSISTIDO) PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NORMATIVO: 059
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 4 de 5

3.2.3. Efetua a atualização cadastral do Beneficiário, no Sistema Previdencial - PBD, com base na documentação recebida.

3.2.4. Verifica a existência de débitos do ex-Participante / Assistido.

3.2.5. Gera o cálculo do acerto de contas da aposentadoria (calculado manual).

3.2.6. Cadastra os descontos e proventos referente ao acerto do aposentado no Sistema Previdencial – PBD (Folha de Pagamento).

3.2.7. Valida o cálculo gerado pelo sistema.

3.2.8. Efetua a “Concessão de benefícios de Prestação Continuada” de pensão, e a “Concessão de benefícios de Prestação Única” (Aux. Funeral) no Sistema de Benefícios.

3.2.9. Disponibiliza para conferência e assinatura do Coordenador.

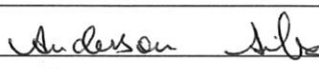
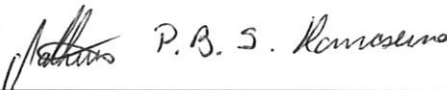
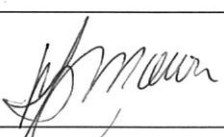
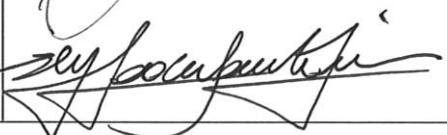
3.2.10. Gera e envia a Carta de Concessão de suplementação de pensão ao Pensionista.

3.2.11. Arquiva o processo para futura microfilmagem.

Manoel Nor
deane *Pat* *and*

Previdência USIMINAS U	CONCESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE (PARTICIPANTE ATIVO E ASSISTIDO) PLANO DE BENEFÍCIOS 1 – PB1 E PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - PBD	NORMATIVO: 059
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019 Página 5 de 5

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Anderson Antônio da Silva	
	Matheus Passos B. de Souza Damasceno	
	Rafaella de Souza Caseiro	
CONFERÊNCIA	Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva	
APROVAÇÃO	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
03	31/05/2019	Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas.